



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

LEI Nº 3.033/2022

Altera o Anexo Único da Lei Municipal 2.983/2021, que assegura ao aluno com deficiência, prioridade de matrícula em creches, em pré-escolas e em instituições de ensino fundamental subsidiadas pelo Município

A Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º. Acrescenta o § 1º no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.983/2021, com a seguinte redação:

“(...) §1º Ao aluno com deficiência também será concedida preferência de matrícula em creche, em pré-escola e instituição de ensino fundamental mais próxima a sua residência.”

Art. 2º. Fica renumerado o parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 2.983/2021 para §2º.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 11 de Maio de 2022.


Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI 3.033/2022

LEI Nº 3.033/2022

Altera o Anexo Único da Lei Municipal 2.983/2021, que assegura ao aluno com deficiência, prioridade de matrícula em creches, em pré-escolas e em instituições de ensino fundamental subsidiadas pelo Município

A Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Acrescenta o § 1º no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.983/2021, com a seguinte redação:

"(...) §1º Ao aluno com deficiência também será concedida preferência de matrícula em creche, em pré-escola e instituição de ensino fundamental mais próxima a sua residência."

Art. 2º. Fica renumerado o parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 2.983/2021 para §2º.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 11 de Maio de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:33F77923

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/05/2022. Edição 3260
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>